



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.572.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.572.810,00</b>
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	96	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	280.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	265.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	17.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	157	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	200.000,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien			39.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	268	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I			12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA				
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			67.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	470	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública			21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
491	06.182.0601.2513.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
519	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
520	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
570	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	27.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1197	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS	15.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
1204	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS	500.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001		Recursos Transferidos do SUS		
672	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica	30.710,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001		Recursos Transferidos do SUS		
683	10.301.1003.2540.0000		Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	29.300,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
684	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	61.600,00 F.R.: 0 05 09
695	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	101.100,00 F.R.: 0 01 00
722	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	7.600,00 F.R.: 0 01 00
723	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00 F.R.: 0 05 09
737	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	164.400,00 F.R.: 0 01 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	141.000,00 F.R.: 0 01 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	393.000,00 F.R.: 0 05 09
761	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 00
777	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº 3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
778	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	56.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
789	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	49.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
790	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	112.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
795	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	24.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
796	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	56.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
1202	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1203	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	25.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
813	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hosp:	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
832	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº 789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1009	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	168.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1088	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	7.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1092	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1124	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
130	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-215.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N. 3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
131	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-9.000,00	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-41.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
139	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-500,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
191	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	-17.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 028	transferência de Outros Convênios		
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
204	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
205	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
206	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
233	20.122.2001.2509.0000	3.1.90.16.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-2.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
242	20.122.2001.2509.0000	4.4.90.52.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-6.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
245	20.122.2001.2526.0000	3.3.90.39.00	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
246	20.544.2005.2562.0000	4.4.90.51.00	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-23.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
246	20.544.2005.2562.0000	4.4.90.51.00	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-5.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.306.1204.2530.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-4.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 03
		200 023	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos do PNAE				
270	12.306.1204.2530.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-8.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		210 001	TESOURO				
			Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
429	15.451.1501.1215.0000	4.4.90.51.00	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-464.000,00			
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 28
		110 028	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			transferência de Outros Convênios				
435	15.451.1501.2261.0000	3.1.90.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-10.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
437	15.451.1501.2261.0000	3.1.91.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-10.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
448	15.451.1501.2263.0000	3.3.90.39.00	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamen	-67.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
453	15.451.1501.2539.0000	3.3.90.35.00	Plano de Mobilidade Urbana	-280.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
471	15.452.1503.1137.0000	4.4.90.52.00	Reequipamento da Limpeza Pública	-21.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
490	06.182.0601.2513.0000	3.3.90.36.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
524	13.392.1302.1143.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Instrumentos Musicais	-30.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
525	13.392.1302.2278.0000	3.3.50.41.00	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-45.000,00			
		01	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
528	13.392.1302.2278.0000	3.3.90.36.00	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-190.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
529	13.392.1302.2278.0000	3.3.90.39.00	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-110.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				

Jaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	571	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento			-27.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	628	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-515.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	629	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-32.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-120.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	676	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-46.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	706	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC			-945.710,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	739	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	839	10.305.1008.1214.0000	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im			-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm	-3.000,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
959	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-7.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
961	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
964	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1010	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-15.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1011	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 003	Convênio Assistência Social					
1012	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-15.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1013	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-15.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1014	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº 789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1016	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-8.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1018	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-7.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1019	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-8.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
1028	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.51.00	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-5.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1056	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment	-20.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1081	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-2.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1082	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-2.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
1087	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.33.00	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-3.000,00			
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1089	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.º 789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1093	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	-4.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1096	08.244.0814.2335.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	-20.000,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05 12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1102	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.33.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	-6.000,00		
		05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05 12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1103	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	-44.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	21	00	FUNDECA			
1131	08.243.0801.2346.0000	3.3.50.43.00	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-5.000,00		
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação (-)**

**-3.572.810,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito